



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

## R E S O L U Ç Ã O Nº 03/92

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando dos Poderes que lhe são conferidos por Lei, e de acordo com o Plenário desta Casa Legislativa:

### R E S O L V E:

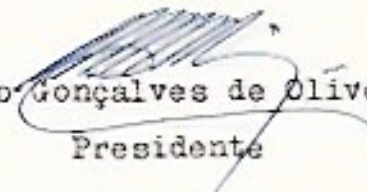
"Concede o Diploma de Honra ao Mérito às Senhoras: Eva Gomes Dutra, Ely Coelho e Antonina Mendes".

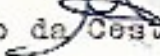
ARTIGO 1º - Fica concedido às Senhoras: EVA GOMES DUTRA, ELY COELHO e ANTONINA MENDES, o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu-MG.

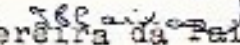
ARTIGO 2º - A Câmara Municipal de Manhuaçu fica incumbida das providências necessárias para o cumprimento do Art. 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 05 de março de 1.992.

  
Paulo Gonçalves de Oliveira  
Presidente

  
Lino da Costa e Silva  
Vice Presidente

  
Isaura Ferreira da Paixão  
1ª Secretária